



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nessa casa!

Processo: PREGÃO PRESENCIAL 146/19

Objeto: Resposta esclarecimento

Trata-se de pedido de esclarecimentos, através da empresa GFG Recursos Humanos - EIRELI ao edital do Pregão Presencial 146/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de portaria em diversos locais e departamentos administrativos das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Meio Ambiente, com recursos próprios, ASPS, FUNDEB, Incentivo Atenção Básica e Custeio Média e Alta Complexidade.

2 – Das respostas aos questionamentos:

1) *No anexo I do termo de referência item 3 descrição dos postos, n° 6 separa turno manhã e tarde, totalizando uma carga horária de 200hrs mensais, diante disto perguntamos, o órgão está querendo dois postos de 20h semanais ou 1 posto de 40h semanais?*

Resposta: 1 posto de 40 horas, preferencialmente.

2) *Ainda referente ao item 3, no n° 3 o posto das 8h às 18h terá intervalo?*

Resposta: Não, 10 horas ininterruptas.

3) *No item 5 Observações do Termo de Referência, fala sobre uma proposta digital, diante disto perguntamos ela é obrigatória?*

Resposta: Não.

4) *O Reajuste será sobre a convenção coletiva?*

Resposta: Reajustes poderão ser concedidos somente após um ano de vigência do contrato, conforme item 12.1.2 do Edital. Pedidos de reequilíbrio financeiro, como no caso de reajuste de vale - transporte, poderão ser solicitados através de processo administrativo e a concessão será analisada pela Administração.

12.1.2. Havendo renovação do contrato, após um ano, este poderá ser reajustado pelo índice IPC-FIPE, ou outro que vier a substituí-lo.

O reajuste não é sobre a convenção e sim pelo índice IPC-FIPE.

- Divisão de Licitações -

Av. Farrapos, n°. 509 - Bairro Centro - CEP 99700-112 - Erechim (RS) Fone: (54)3522-4443



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

5) *A efetividade poderá ser controlado através de livro ponto?*

Resposta: Sim.

6) *Deverá manter sede no município?*

Resposta: Sim, conforme item 12.3 do Edital.

7) *O supervisor deverá ser fixo?*

Resposta: Não há exigência editalícia, fica a critério da contratada.

8) *No item 6 da proposta letra B, (disponibilizada planilha sugestão no anexo III), diante disto perguntamos, poderá ser utilizada a planilha estadual?*

Resposta: Sim.

Erechim, 21 de outubro de 2019.

JAQUELINE MIOLO

Chefe da Divisão de Licitações